

PORTARIA CONJUNTA N°. 09/2023

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ, a DIRETORA REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ e SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando:

- a. o disposto no artigo 41, alíneas “b” e “g” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62;
- b. o disposto no artigo 45, alíneas “e”, “f” e “g” do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375/65;
- c. o disposto nos artigos 19 e 23 do Estatuto Social do IEL/PR;
- d. o disposto no artigo 20, alíneas “a”, “f” e “g” do Estatuto da FIEP;
- e. que a FIEP, o SESI/PR, o SENAI/PR e o IEL/PR integram o mesmo grupo econômico, denominado de SISTEMA FIEP, nos termos do artigo 2º, § 2º da CLT;
- f. o interesse administrativo;

RESOLVEM:

ART. 1º - Alterar a composição do Comitê de Ética, para atuar na gestão e cumprimento do Código de Ética do SISTEMA FIEP, que passa a ter a seguinte formação:

Titulares

ANA PAULA PRESTES
FABIANE LUZ CORREA PENHA
GUSTAVO HIDEMI LOBATO
JACIELLE FELTRIN
MANUEL EMILIO RODRIGUES
MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES
NARJARA C. C. ANDRIET
WILLIAM BEGGIORA TEODORO

Suplentes

ADRIANA DE SOUZA LIMA
ALINE CALEFI LIMA
MARILAINA KURTEN FEITOSA
AUGUSTO CODEVILLA
CONSUELO DA ROSA LUNA
ANDRÉ LUIZ GUSI ROSA
CHRISTIAN SCHARAMM JORGE
EDIMARA DE CASSIA GARRETT WEBER

ART. 2º - A designação para a comissão que alude a presente portaria não importa em alteração salarial.



Esse documento foi assinado por FABIANE FRANCISCOME e CARLOS VALTER MARTINS PEDRO. Para validar o

documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/C8N4G-AY9ZB-SKLZS-MLDMV>

sistemafiep.org.br

AV. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico

80530-902 | Curitiba PR (41) 3271-9000



Revogam-se as disposições contrárias.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Efeitos a partir desta data.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

CARLOS VALTER MARTINS PEDRO
PRESIDENTE DA FIEP
DIRETOR REGIONAL DO SESI/PR

FABIANE FRANCISCOME
DIRETORA REGIONAL DO SENAI/PR
SUPERINTENDENTE DO IEL/PR



Esse documento foi assinado por FABIANE FRANCISCOME e CARLOS VALTER MARTINS PEDRO. Para validar o

documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/C8N4G-AY9ZB-SKLZS-MLDMV>.

sistemafiep.org.br

Av. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico
80530-902 | Curitiba PR (41) 3271-9000





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C8N4G-AY9ZB-SKLZS-MLDMV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FABIANE FRANCISCOME (CPF ***.142.400-**) em 25/07/2023 16:05 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CARLOS VALTER MARTINS PEDRO (CPF ***.802.799-**) em 02/08/2023
17:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/C8N4G-AY9ZB-SKLZS-MLDMV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>